



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha Nº	933
Processo Nº	671/06-1
Rubrica	



PD Nº 671/06-1

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO nº 044/2006, CELEBRADO ENTRE O SENADO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA – PRODASEN, E A EMPRESA VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

O SENADO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA, doravante denominada PRODASEN, com sede na Avenida N2, Anexo "C" do Senado Federal, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0004-68, neste ato representada pelo Diretor-Geral do Senado Federal, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA., com sede na Rua Rio Espera, nº 368, Carlos Prates, Belo-Horizonte/MG, Cep: 30710-260 telefone (31) 3270-8000, fone/fax (31) 3270-8018, CNPJ nº 23.921.349/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor, Sr. OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA, RG nº M-839.704 - SSP/MG e CPF nº 187.158.936-34, tendo em vista o expediente do Gestor, folhas 862 e 881/882, a manifestação da empresa à folha 885, o ato autorizativo, folha 922, e as demais informações constantes do Processo nº 671/06-1, resolvem aditar o presente Contrato, com base na Cláusula Décima Terceira e de acordo com o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

Prodasen/SF - 05-Mar-2010-09:20-001779-4/7

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 44/2006 fica prorrogado de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, tendo sido emitida nota de empenho nº 2010NE000050, de 29 de janeiro de 2010.

(Assinaturas manuscritas)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - Prodasen
Subsecretaria Administrativa Financeira - SSADF
Serviço de Administração de Contratos - SCO

Folha Nº	934
Processo Nº	671/06-1
Rubrica	J



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Instrumento.

Assim ajustados, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de março

de 2010.

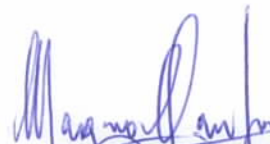

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO DA CONTRATADA

VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Olegário Amorim Pereira

TESTEMUNHAS:


P/ **SUÉLIO DE SOUSA E SILVA**
DIRETOR DA SADCON/SF


CARLOS MAGNO CATALDI SANTORO
DIRETOR DO PRODASEN